



RELATÓRIO DE RESULTADOS 4º TRIMESTRE - 2019



ÁREA DE GOVERNANÇA, RISCOS, INTEGRIDADE E CONTROLES INTERNOS - GRIC











Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Giovani Vitória Machado

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Erik Eduardo Rego

Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis.

José Mauro Ferreira Coelho

Diretor de Gestão Corporativa interino

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos

- GRIC

Energética

Elzenclever Freitas de Aguiar – Gestor

José Ricardo de Moraes Lopes – Analista de Pesquisa

Luiza Lins Bellon – Estagiária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros do Conselho de Administração

Presidente

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior

Membros do Conselho de Administração

Reive Barros dos Santos

Thiago Vasconcelos Barral Ferreira

Evandro César Dias Gomes

Aline Couto de Amorim

CONSELHO FISCAL

Membros do Conselho Fiscal.

Alexandre Lauri Henriksen Paulo Roberto Soares Pacheco Helano Borges Dias

COMITÊ DE AUDITORIA

Presidente

Luís Carlos da Conceição Freitas **Membros do Comitê de Auditoria**

Elani Mendes da Mota Silva Herbert Adriano Quirino dos Santos

Membros do Comitê de Riscos da EPE - CGRIC-X

Elzenclever Freitas de Aguiar – Presidente GRIC/PR

José Ricardo de Moraes Lopes – Secretário GRIC/PR

Angela Regina Livino De Carvalho – GAB/PR

Joana D'arc de França Cordeiro – SGE/DEE

Marcelo Mendes de Brito Fernandes – SGP/DGC

Marilene Dias Gomes Motta – SMA/DEA

Lauro Damasceno – LIC/DGC

Marcelo H. Cayres Loureiro – SEE/DEA

Elisângela M. de Almeida – SMA/DEA

Luisa D. Ferreira Alves – CONJUR/PR

Gustavo Naciff de Andrade - SEE/DEA

Fábio de Almeida Rocha – STE/DEE

Guilherme Fialho - DEE/SEG

Mariana Goncalves de Azevedo Pacheco – SRF/DGC

Deise dos Santos Trindade Ribeiro – Gab/DPG

Claudia E. C. Bento - STI/DGC





Sumário

1.		Introdução4	
2		PRINCIPAIS RESULTADOS5	
3.		DETALHAMENTO DOS RESULTADOS6	
	3.1 e na	Apoio a todas as Superintendências na aplicação da metodologia de Gestão de Risco produção das matrizes de Riscos	
	3.2 Emp	Análise de viabilidade do atendimento dos requisitos para classificação da EPE como resa Pró Ética e implementação dos itens possíveis	
	3.3 de P	Apoio às áreas da DGC –SGP/ para análise de Riscos do processo de Gestão da Folha agamento da EPE	
	3.4	Atendimento aos questionamentos da auditoria interna: "Compliance e Integridade" 8	,
	3.5	Elaboração e aprovação da Política de Transação com Partes Relacionadas	9
	3.6	Participações nos principais eventos e reuniões	9
	3.7	Monitoramento das Matrizes de Riscos elaboradas pelas Superintendências 10	0
	3.8	Elaboração de planos de ação, para mitigação dos Riscos Estratégicos1	0
	3.9	Monitoramento do Programa de Integridade1	1
	3.10	Monitoramento das Políticas e Diretrizes da Gestão de Riscos e Integridade 1	3
	3.11 conf	Aplicação do procedimento metodológico de controles internos para análise de formidade de três normas corporativas e duas políticas corporativas da EPE	4
	3.12 Gere	Realização de análise de conformidade da área de GRIC com o caderno IBGC nº 19 — enciamento de Riscos Corporativos	
	3.13	Monitoramento da execução do Plano de Integridade14	4
	3.14	Apresentação de Risco de não conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados 16	
4		PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ITENS EXECUTADOS17	
5.	ı	CONSIDERAÇÕES FINAIS	





1. Introdução

A Diretoria Executiva da EPE, no dia 02 de junho de 2017, aprovou um conjunto de ações para estruturação da Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (GRIC), vinculada à Presidência.

Dentro de suas competências previstas no Estatuto Social da EPE, ressalta-se a competência prevista no inciso XI do Art. 126, que determina a necessidade de elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.

Dessa forma, a área de GRIC apresenta o seu Relatório Trimestral, contendo informações sobre as atividades executadas no período indicado.

Salienta-se que os projetos conduzidos pela área de GRIC garantem e reforçam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e com o atendimento dos seguintes objetivos e iniciativas estratégicas (PEI ciclo 2016 - 2019):

- Aperfeiçoar a governança institucional;
- Promover a cultura e melhores práticas de governança institucional;
- Estimular a vivência de um ambiente Ético e com Integridade na EPE; e
- Assegurar o alinhamento das áreas com as diretrizes governamentais de gestão estabelecidas.





2. PRINCIPAIS RESULTADOS

Na figura abaixo observa-se um breve resumo, onde constam as principais atividades da área de GRIC desenvolvidas no 4º Trimestre de 2019.



Figura 1 - Status das principais atividades realizadas no 4º trimestre de 2019

Legenda: Em andamento Concluído





DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

3.1 Apoio a todas as Superintendências na aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e na produção das matrizes de Riscos

A área de GRIC, visando cumprir com suas competências definidas nos incisos II, VII, IX e XII do Art. 126 do Estatuto Social da EPE, iniciou um trabalho junto ao Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X), objetivando facilitar a utilização e disseminação da Metodologia de Gestão de Riscos na Empresa. Cada membro do Comitê implementou um case de aplicação da metodologia em suas próprias Superintendências. Tal atividade envolveu a escolha de um Objetivo, projeto ou atividade que teve seus riscos levantados, de acordo com o preconizado pela Norma de Gestão de Riscos e de Controles Internos (NOG-DGC-017) e com o Procedimento Metodológico para Gestão de Riscos (POE-GRIC-002). Sugeriu-se a escolha da macro competência a partir de cada Superintendência e o levantamento dos principais Riscos que as afetariam.

Esse trabalho teve início no segundo trimestre de 2019 e foi concluído algumas partes de suas etapas no 4º Trimestre de 2019. O projeto encontra-se em andamento, onde as matrizes de cada Superintendência produzidas até o momento estão sendo apresentadas aos seus respectivos diretores. As matrizes finalizadas são arquivadas contendo as assinaturas do Superintendente responsável por aquela matriz e o gestor da área de GRIC.

Segue abaixo, na Tabela 1 a disposição de Superintendências versus representantes, ações/projetos e quantidade de riscos em análise.

Tabela 1 - Listagem de Superintendências versus representantes, ações/projetos e quantidade de riscos em análise.

Áreas	Superintendência	Representante do Comitê	Ação e/ou Projeto	Quantida de de Riscos Identifica dos
	STE	Fábio de Almeida Rocha	Relatório de viabilidade técnico econômica de alternativas (R1)	10
DEE	SGE	Joana Cordeiro	Publicação do Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica – PDE / Elaboração do Capítulo 3 – Geração de Energia Elétrica - PDE	14
	SEG	Guilherme Fialho	Cadastramento e Habilitação de Projetos para os Leilões de Energia / Etapa de Inscrição e cadastramento de Projetos para os Leilões de Energia	7
	SPT	Deise dos Santos Trindade Ribeiro	Elaborar estudos de gestão dos recursos e reservas de petróleo e gás natural / Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás	3
DPG			Desenvolver Plano Indicativo de Oleodutos / "Plano Indicativo de Oleodutos"	5
	SEE	Gustavo Naciff de Andrade	Balanço Energético Nacional	3
DEA		Elisângela M. de	Estudo Ambiental da Área Sedimentar do Solimões	7
	SMA	Almeida	Realizar Estudos Socioambientais para Expansão da Geração Hidrelétrica / UHE Bem Querer	5
DGC	SGP	Marcelo Fernandes	Aprimorar a prestação de serviços da DGC / Aperfeiçoar a Gestão de Ponto	6
	SRF	Mariana Azevedo	Processamento de despesas / Efetuar pagamentos devidos	3





	SRL	Lauro Damasceno	Aprimorar a prestação de serviços da DGC / Aperfeiçoar a Gestão Patrimonial	7
	STI	Cláudia Bento	Promover a Segurança da Informação e Comunicações	23
PF	CONJUR	Luisa Alves	Exercer a representação judicial ou extrajudicial da empresa	3

Salienta-se que a gestão de Riscos é uma ferramenta de grande importância para a governança corporativa trazendo, por fim, inúmeros benefícios para a processo decisório da Alta Administração e para todos os níveis de coordenação.

3.2 Análise de viabilidade do atendimento dos requisitos para classificação da EPE como Empresa Pró Ética e implementação dos itens possíveis

O Selo Empresa Pró Ética foi criado no Brasil como forma de se promover um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente. A primeira edição do Pró Ética ocorreu em 2010 e se deu através da parceria entre a Controladoria Geral da União e o Instituto Ethos. Com o tempo, esta parceria se fortaleceu mais com a criação de um comitê de entidades dos setores público e privado.

As medidas de integridade exigidas para a obtenção do certificado Pró Ética não são coercitivas, mas necessárias para que a EPE possa ser reconhecida como uma Empresa aderente aos requisitos e necessários para obtenção do selo. A premiação ocorre anualmente para as empresas inscritas que se enquadram nos critérios de avaliação sobre a efetividade dos Programas de Integridade das empresas públicas e privadas.

A inscrição no Programa Selo Pró Ética é interessante pois a lista dos participantes não é divulgada por razões de lisura e sigilo, e caso a empresa participante seja reprovada, o comitê analítico gera um relatório explicativo informando quais as comprovações que ainda faltam implementar para que esta empresa venha a ser aprovada. O recebimento do Selo gera o reconhecimento público da empresa proativa premiada, a sua publicidade e a avaliação do seu Programa de Integridade.

Outrossim, a área de GRIC desenvolveu um trabalho avaliativo prévio para analisar a porcentagem de itens que seríamos capazes de atender do Pró Ética, antes de nos inscrevermos. A avaliação final constatou que a EPE estaria apta hoje a participar do processo, tendo tido pontuações acima dos percentuais exigidos, em todas as áreas que são avaliadas.





Áreas avaliadas na certificação:

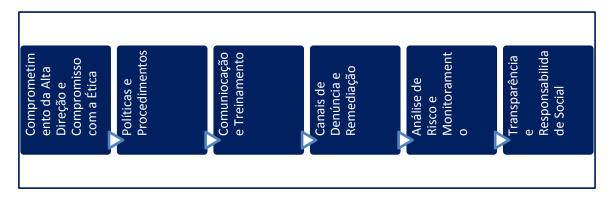


Figura 3 - Áreas avaliadas visando a obtenção do Selo Pró Ética

Visando dar continuidade aos trabalhos recomenda-se que seja estabelecida uma coordenação integrada do projeto e que seja conduzida a adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituo Ethos. Esse processo não tem custo e reforça a importância que a Empresa dá aos valores da Ética e Integridade.

3.3 Apoio às áreas da DGC –SGP/ para análise de Riscos do processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE

O apoio à área de DGC/SGP para a análise de riscos do processo de gestão da folha de pagamento se iniciou em agosto de 2019. A tratativa inicial se processou numa reunião entre as áreas de GRIC e da SGP, onde foi determinado que a SGP faria um levantamento dos principais riscos no processo de gestão da folha de pagamentos, considerando que os controles internos implementados controlariam e mitigariam esses riscos.

A conclusão deste projeto depende ainda de várias interações entre a área de GRIC e a SGP, com previsão de término no final do 1º semestre de 2020.

3.4 Atendimento aos questionamentos da auditoria interna: "Compliance e Integridade"

Já no 4º Trimestre atendemos, pontualmente, e de forma efetiva e assertiva, a solicitação da Auditoria Interna "Solicitação de Auditoria 002 - PP n.º 08-2018 - AUDITORIA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE", onde a GRIC fez esclarecimentos sobre: 1) Política de Divulgação de Informações da EPE, e evidências de sua divulgação, conforme estabelecido no art.8º - inciso IV – da Lei n.º 13.303/2016 c/c art.13º – inciso IV – do Decreto n.º 8.945/2016; 2) Política de portavozes da EPE, conforme estabelecido no art.18º - inciso III – da Lei n.º 13.303/2016; 3) Política





de Distribuição de Dividendos da EPE, conforme estabelecido no art.8º - inciso V – da Lei n.º 13.303/2016 c/c art.13º – inciso V – do Decreto n.º 8.945/2016; 4) Disponibilização e Fluxo do Sistema Normativo que disciplina o Fluxo de Elaboração e aprovação das normas internas no âmbito da EPE, e; 5) Conformidade e Gerenciamento de Riscos da EPE, previstas no art.126, incisos I e III do Estatuto Social, e art. 12, incisos I, II e X do Regimento Interno da EPE.

3.5 Elaboração e aprovação da Política de Transação com Partes Relacionadas

A divulgação de uma Política de Transações com Partes Relacionadas é uma das exigências interpostas pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e sua existência é um dos itens constantes em todos os ciclos de avaliação do indicador IG-SEST de governança. A área de GRIC encaminhará a minuta elaborada, para fins de aprovação no nível da Alta Administração, até final do 1º trimestre de 2020. Denota-se aqui que a EPE hoje detém importantes instrumentos normativos que abordam o relacionamento com os fornecedores e instituições públicas e/ou privadas. Dentre esses destacam-se: 1) Política de Aquisições (PDG-COA-004, de 30 de abril de 2014), 2) Regulamento de Licitações e Contratos (REG-DGC-002, de 02 de julho de 2018) e 3) Regulamento para Estabelecimento de Acordo de Cooperação (REG-DGC-001, de 12 de junho de 2017).

3.6 Participações nos principais eventos e reuniões

Dentre a participação da GRIC nos principais eventos e reuniões destacam-se o Fórum das Estatais, que foi criado em abril de 2018 com o objetivo de trocar de experiências, ideias e informações entre as empresas públicas que o compõem, tendo como linha de discussões e debates a temática da Integridade, *Compliance* e a ética pública. São elas: Petrobras, Eletrobrás, CGU, FINEP, FURNAS, BNDES e a própria EPE. A área de GRIC vem participando desde 2018 e esteve presente nas reuniões do último trimestre.

Ressaltam-se também, no cenário das reuniões da GRIC, as realizadas pelo Comitê Executivo de Gestão da Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X) da EPE:

- 1) 9ª Reunião do Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X) no dia 25 de outubro;
- 2) 10ª Reunião do Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X) no dia 13 de novembro, e;
- 3) 11ª Reunião do Comitê Executivo de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X) no dia 17 de dezembro.





3.7 Monitoramento das Matrizes de Riscos elaboradas pelas Superintendências

Ao longo do último semestre de 2019 as matrizes de risco pensadas e produzidas em cada Superintendência foram trabalhadas também pelos integrantes do CGRIC-X, onde as mesmas foram revisadas, e verificou-se quais seriam os controles existentes e os respectivos planos de tratamento/mitigação, para cada um dos riscos levantados. Essas informações serão compiladas em um relatório final no 1º semestre de 2020, fechando esse ciclo do projeto e permitindo aperfeiçoar todo o processo.

3.8 Elaboração de planos de ação, para mitigação dos Riscos Estratégicos

Um extrato da Matriz de Riscos Corporativos contendo os planos de ação que atuam na mitigação dos riscos foi produzida por meio de levantamento realizado junto às Superintendências da Empresa e junto a Alta Administração. Descreve-se, na tabela abaixo, a relação dos 13 principais riscos ao negócio da Empresa.

Risco	Categoria do Risco	Ranking dos Riscos	Ações Relacionadas	Status
	Estratégico	1	Monitoramento e execução de ações para a manutenção do nível de excelência em Governança Corporativa visando uma gestão eficaz e eficiente, transparência e efetividade na gestão do orçamento público	Concluído
Sobrevivência da EPE			Monitoramento e incentivo à atuação do Núcleo de Coordenação da Agenda Internacional (NCAI)	Concluído
			Fortalecimento da publicidade e transparência dos estudos, informações e bases de dados	Concluído
			Execução de Ações para fortalecimento dos acordos operacionais e de iniciativas conjuntas	Concluído
			Monitoramento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da EPE	Concluído
	Estratégico	2	Monitoramento e incentivo à atuação do Núcleo de Coordenação da Agenda Internacional (NCAI)	Concluído
Perda da Credibilidade			Fortalecimento da publicidade e transparência dos estudos, informações e bases de dados	Concluído
			Execução de Ações para fortalecimento dos acordos operacionais e de iniciativas conjuntas	Concluído
			Workshop do Mercado da COPAM	Concluído
	Operacional	3	Execução de um maior Controle sobre o orçamento de capacitação sempre observando as diretrizes e prioridades definidas na LNC anual (Levantamento de Necessidades de Capacitação)	Concluído
Perda de qualificação técnica/profissional			Estabelecimento de Parcerias nacionais e internacionais visando a capacitação do corpo técnico	Concluído
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			Execução do projeto Trilhas do Conhecimento, Café na EPE e capacitação dentro do Programa de Instrutoria Interna	Concluído
			Workshop do Mercado da COPAM	Concluído
Perda da continuidade do negócio	SIC	4	Ainda sem ação proposta	-
Perda de capital	Pessoas	5	Execução dos Planos de Ação relacionados à Clima Organizacional	Em andamento
humano (turnover)			Realizar Concurso Público para recomposição do quadro	Cancelado
Contingenciamento do	Financeiro /	6	Aperfeiçoar o processo de planejamento e execução orçamentária visando o aumento na	Em





Risco	Categoria do Risco	Ranking dos Riscos	Ações Relacionadas	Status
Orçamento	Orçamentário		eficiência do processo e agregar valor ao processo de tomada de decisão para priorização dos itens constantes no orçamento	andamento
			Execução de reuniões periódicas com toda a gestão para discussão da execução orçamentária	Concluído
Ineficiência na execução de processos / procedimentos	Operacional	7	Contratação de solução de software para Gestão Documental e mapeamento de fluxo de processos	Em andamento
Obsolescência Tecnológica	TIC	8	Projetos definidos na Matriz de Riscos de TI	-
Inexistência de Inovação	Estratégico	9	Ainda sem ação proposta. Em avaliação da reconsideração do Plano de Tratamento.	-
Perda de requisitos de integridade	Integridade	10	Monitoramento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da EPE	Concluído
Vazamento de informação	Integridade	11	Projetos definidos na Matriz de Riscos de TI	-
Perda do acervo e do controle documental	Operacional	12	Contratação de solução de software para Gestão Documental e mapeamento de fluxo de processos	Em andamento
Paralisação das atividades normais (Greve)	Estratégico	13	Execução dos Planos de Ação relacionados à Clima Organizacional	Em andamento

Tabela 1 – Matriz de Riscos Corporativos da EPE

A visualização da forma clara e precisa dos principais riscos corporativos que podem inviabilizar a execução da missão da instituição EPE ou o atingimento da visão corporativa de longo prazo permite que se estabeleçam os planos de ação para mitigá-los, fazendo com que tais riscos não cheguem a se materializar nas áreas da empresa (superintendências), já que a ocorrência de materialização poderia inviabilizar o atingimento dos Objetivos Estratégicos Institucionais.

Além de observar o disposto em toda legislação interna e externa, a busca por planos de tratamento da Matriz de Riscos Corporativos auxilia no atingimento do Objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a governança institucional" e, em consonância, para a contribuição do cumprimento da Iniciativa Estratégica "Promover a cultura e melhores práticas de governança institucional".

3.9 Monitoramento do Programa de Integridade

A Diretoria executiva da Empresa aprovou o Programa de Integridade da EPE por meio da Resolução de Diretoria nº 01/458ª, de 11 de junho de 2018. O Programa de Integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais que visa orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse da sociedade.

Contudo, de forma a bem cumprir com o disposto no inciso XV do Art. 42 do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, esse importante instrumento precisa ser monitorado visando seu





aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013. Conforme estipulado no Estatuto Social da EPE, inciso XIII do Art. 126, compete à área de GRIC atuar direta e indiretamente na implementação, coordenação e monitoramento das políticas e procedimentos de integridade na organização.

O processo para avaliação do Programa de Integridade foi elaborado pela área de GRIC. Dessa forma, o Monitoramento do Programa de Integridade foi relatado na Reunião do Comitê de Gestão de Riscos — CGRIC-X da Empresa, em sua 11ª Reunião, realizada no dia 17/12/2019, onde a GRIC obteve o feedback positivo de aprovação pelas áreas da Empresa. Em sequência, os Relatórios forma apresentados à DE durante a 530ª Reunião, realizada em 26 de dezembro de 2019.

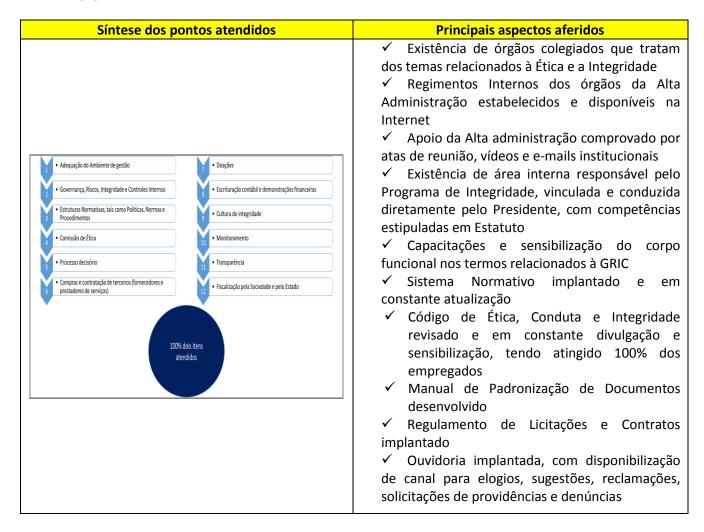


Tabela 2 – Principais aspectos dos pontos presentes no Programa de Integridade





Principais conclusões sobre o Programa de Integridade:

- Programa de Integridade da EPE atuando de forma efetiva na diminuição dos Riscos de Integridade;
- Aperfeiçoamento do Ambiente de Integridade da EPE;
- Contribuição para o atingimento do Objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a governança institucional";
- Cumprimento da Iniciativa Estratégica: "Estimular a vivência de um ambiente de ética e integridade na EPE";
- Cumprimento de diretrizes da Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009);
- Medida efetiva de resposta/tratamento para o risco de Perda da Credibilidade Institucional, pertencente à Matriz de Riscos Corporativa;

Salienta-se, por fim, duas importantes questões:

- A necessidade de se implementar o processo de *Due Dilligence* de terceiros, de forma aderente ao tamanho, porte, complexidade e necessidades da EPE; e
- A necessidade de se rever o Programa de Integridade devido à proposição do novo ciclo do Planejamento Estratégico institucional (ciclo 2020-2023).

3.10 Monitoramento das Políticas e Diretrizes da Gestão de Riscos e Integridade

Conforme estabelecido pelo Estatutos Social da EPE, Art. 126, incisos VIII, IX e XIII, compete à área de GRIC atuar, direta e indiretamente, na implementação, coordenação e monitoramento das políticas e procedimentos de Riscos e de integridade na organização, propondo ações de mitigação, monitoramento e, quando necessário, todas as ações corretivas que se fizerem oportunas cumprir e prevenir. A GRIC, desde 2017, entende a importância da necessidade de se desenvolver o eficiente monitoramento tanto da Política e Diretriz Nº PDG-COA-008 de Gestão de Riscos da EPE quanto da Política e Diretriz Nº PDG-COA-011 da Integridade.

Dessa forma, em 2019 deu-se início a elaboração do Relatório de Monitoramento das Políticas e Diretrizes da Gestão de Riscos e da Integridade, a fim de se verificar o cumprimento de cada uma das diretrizes interpostas nesses importantes documentos normativos. O projeto deve terminar até o final 1º semestre de 2020.





3.11 Aplicação do procedimento metodológico de controles internos para análise de conformidade de três normas corporativas e duas políticas corporativas da EPE

A área de GRIC iniciou a análise de conformidade nas Normas de Assistência Médica (SRL-004), de 13º Salário (SRL-005) e de Férias (SRL-009), assim como nas Políticas de Gestão de Pessoas (PDG-COA-003) e de Gestão Organizacional (PDG-COA-002). Esse trabalho está inserido no projeto de levantamento de riscos do Processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE. A previsão é que o trabalho seja encerrado ao longo do 1º semestre de 2020.

3.12 Realização de análise de conformidade da área de GRIC com o caderno IBGC nº 19 – Gerenciamento de Riscos Corporativos

A GRIC iniciou o trabalho de realização de análise da maturidade do Sistema de Gestão de Riscos existente na EPE confrontando-o com as melhores práticas estabelecidas no caderno IBGC de nº 19, que aborda o tema. A ideia é que tenhamos comparativos com práticas observadas não só na administração pública federal, ou baseados em instrumentos legais, mas, também, boas práticas preconizadas a nível nacional e internacional. A previsão é que o trabalho seja encerrado em 2020.

3.13 Monitoramento da execução do Plano de Integridade

Entendemos que gerar um ambiente adequado e salutar a fim de exercermos um bom Monitoramento do Plano de Integridade dependerá de nossas ações conjuntas de comunicação com todas as áreas da Empresa (superintendências e diretorias). Isto posto, deveremos identificar e saber avaliar o exato momento do possível surgimento e controle efetivo dos riscos de Integridade.

A identificação e a mitigação dos Riscos da Integridade contribuirão efetivamente para a continuidade do atingimento dos Objetivos e das Iniciativas Estratégicas da Empresa, constantes do nosso Planejamento Estratégico Institucional e do Plano Diretor Institucional, pois os Riscos de cometimento de quaisquer tipos de nepotismo, fraude e de corrupção podem trazer consequências drásticas e irreversíveis ao atual momento da Gestão e da Governança Corporativa.

Isso também vale para qualquer outro tipo de projeto ou de ação estratégica da Empresa, reverberando assim, inclusive, como uma possível causa de ocorrência de surgimento de outros graves riscos, tais como, os de sobrevivência da Empresa ou a perda de Credibilidade institucional.





Ressalta-se assim, que ao terminarmos um ciclo completo do Plano de Integridade da EPE estamos tratando de um importante compromisso com a missão, valores e objetivos estratégicos da Empresa, permitindo assim, que o Sistema de Governança se concretize como já vem ocorrendo na nova gestão. Agora, o desafio de monitorarmos a Integridade já faz parte de um processo e de um projeto ainda maior, pois precisamos nos conscientizar cada vez mais da importância da cultura de Governança, Riscos, integridade e Controles Internos, visando garantir que a EPE atenda às expectativas dos seus principais *stakeholders* e, principalmente, da Sociedade.

A seguir, encontram-se os 9 (nove) Riscos de Integridade constantes no Plano de Integridade da EPE, cujas ações de tratamento/mitigação foram monitoradas em 2019.



Figura 4 - Riscos de Integridade

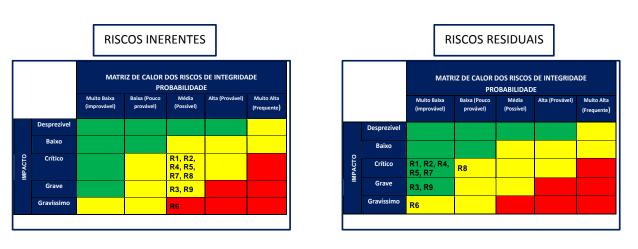


Figura 5 - Mapas de Calor - Matriz de Riscos de Integridade





Salienta-se, por fim duas importantes questões:

- A Necessidade de se aprimorar o processo de monitoramento do Plano de Integridade, de forma a assegurar a periodicidade para levantamento das informações e reporte às instâncias superiores; e
- Necessidade de se rever o Plano de Integridade devido à proposição do novo ciclo do Planejamento Estratégico institucional (ciclo 2020-2023).

3.14 Apresentação de Risco de não conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados

Em dezembro de 2019 a área de GRIC realizou uma apresentação junto à Diretoria Executiva abordando o risco de não cumprimento de requisitos legais especificados pela Lei geral de Proteção de Dados (LGPD), que é a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018. Para chegar a termo dessa apresentação foram executadas algumas reuniões com um grupo formado por integrantes da SGP, STI, CONJUR, OUVIDORIA e GRIC, de forma a termos subsídios ao processo de deliberação da DE no que diz respeito ao assunto. Os seguintes pontos foram abordados na apresentação: O que é a LGPD; Ações já realizadas; alguns impactos da LGPD; Autoridade Nacional de Proteção de Dados; Agentes de Tratamento de Dados Pessoais; Tratamento de dados e o que a Autoridade Nacional deve levar em conta; e principais ações a serem tomadas.

Segue uma síntese dos principais pontos levados para subsidiar o processo de tomada de decisão por parte da DE:



Figura 6 - Principais recomendações para a DE visando a mitigação do risco de não conformidade com a LGPD





4. PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ITENS EXECUTADOS

Na tabela abaixo encontram-se os principais aspectos positivos atingidos/alcançados pela consecução de cada uma das atividades realizadas no 4º trimestre de 2019, assim como possíveis desafios/ necessidades de aperfeiçoamento.

Tabela 2 - Principais aspectos positivos e desafios dos itens executados.

Atividades Realizadas em 2019	Principais Aspectos Positivos	Desafios / Necessidades de Aperfeiçoamento
Atendimento aos questionamentos da auditoria interna: "Compliance e Integridade"	 Indicar aos órgãos de controle a assertividade do Programa, Plano e Política de Integridade em consonância com o PEI 	Difundir de forma mais abrangente a importância do conhecimento e consciência sobre a Integridade na Empresa
Apoio às Superintendências na aplicação da metodologia de Gestão de Riscos e na produção das matrizes de Riscos Monitoramento das matrizes de Riscos elaboradas pelas Superintendências	 Disseminação da Metodologia de Gestão de Riscos por todas as áreas da Empresa, tendo como interessados e facilitadores os superintendentes e os componentes do Comitê CGRIC-X, como principais interlocutores, mediadores e facilitadores do processo. Apoio ao processo de tomada de decisão de projetos/ações estratégicas para a EPE, abarcando projetos importantes das áreas (técnicas) da Empresa até projetos/ações indispensáveis das áreas de suporte e de apoio a Governança Corporativa Apoio dado pelos Superintendentes à execução do projeto Capacitações realizadas ao longo do ano visando facilitar o entendimento do que é necessário para aplicação da metodologia 	 Quantidade de colabores alocados na GRIC dificulta conseguirmos dar um apoio mais amplo na aplicação da metodologia Necessidade de se reforçar o quantitativo de empregados alocados na área de GRIC Necessidade de se utilizar uma ferramenta visando a automatização do processo, evitando utilização de planilhas Necessidade de se fechar o ciclo PDCA e rever melhorias e aperfeiçoamentos na Metodologia de Gestão de Riscos Analisar possibilidade de se contratar uma consultoria para revisão da Metodologia
Apoio à área de DP/SGP/DGC, para análise de Riscos do processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE	 Metodologia utilizada para início do projeto, com a capacitação da equipe da SGP que trata da Folha de Pagamento, inclusive a chefia da área Dialogo e esclarecimento de dúvidas ao longo do projeto 	 Conseguir priorizar as ações necessárias (reuniões, análises e etc.) para o término do projeto
Análise de viabilidade para atendimento dos requisitos para classificação como Empresa Pró Ética e implementação dos itens possíveis	 Análise ampla e irrestrita utilizando-se de requisitos apregoados pela CGU, dentro do Programa do Selo Pró Ética, para avaliara forma como a EPE trata do tema Integridade Resultados acima da média necessária em todas as dimensões que compõem o programa de obtenção do selo 	Desenvolver um processo de <i>Due Dilligence</i> de fornecedores
Elaboração de planos de ação, para mitigação dos Riscos Estratégicos	 Riscos estratégicos levantados e documentados Atingimento do Objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a governança institucional" e contribuição para o cumprimento da Iniciativa Estratégica "Promover a cultura e melhores práticas de governança institucional" 	 Alguns Riscos mapeados precisam de ações adicionais para sua mitigação Aperfeiçoar metodologia para levantamento e tratamentos dos riscos estratégicos
Monitoramento das Políticas e Diretrizes de Gestão de Riscos e Integridade	 Verificação do nível de conformidade com normativos internos vigentes 	 Conseguir priorizar as ações necessárias (reuniões, análises e etc.) para o término do projeto





Atividades Realizadas em 2019	Principais Aspectos Positivos	Desafios / Necessidades de Aperfeiçoamento
		 Necessidade de se reforçar o quantitativo de empregados alocados na área de GRIC
Elaboração e aprovação da Política para Transação com Partes Relacionadas	Cumprimento de um importante marco legal previsto na Lei das Estatais	 Complexidade do assunto Estabelecimento de procedimentos para operacionalização de diretrizes interpostas pela Política
Monitoramento do Programa de Integridade	 Importante documento de registro de todas as ações e atividades que são conduzidas pela EPE na mitigação dos riscos de Integridade Programa de Integridade da EPE está atuando de forma efetiva na diminuição dos Riscos de Integridade Aperfeiçoamento do Ambiente de Integridade da EPE Contribuição para o atingimento do Objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a governança institucional" Cumprimento da Iniciativa Estratégica "Estimular a vivência de um ambiente de ética e integridade na EPE" Cumprimento de diretrizes da Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009) Medida efetiva de resposta/tratamento para o risco de Perda da Credibilidade Institucional, pertencente à Matriz de Riscos Corporativa 	 Necessidade de revisão completa do documento devido à publicação do novo ciclo do Planejamento Estratégico institucional Execução de monitoramento periódico e confirmação ações e atividades que compõem o Programa Necessidade de se implementar o processo de <i>Due Dilligence</i> de terceiros, de forma aderente ao tamanho, porte, complexidade e necessidades da EPE Necessidade de se reforçar o quantitativo de empregados alocados na área de GRIC
Monitoramento da execução do Plano de Integridade	 Importante documento de registro de todas as ações e atividades que ainda precisam ser implementadas ou aperfeiçoadas, de forma a mitigar os riscos de integridade levantados Fortalecimento do Sistema de Governança 	 Necessidade de revisão completa documento devido à publicação do novo ciclo do Planejamento Estratégico institucional Execução de monitoramento periódico da execução do Plano de Integridade
Aplicação do procedimento metodológico de controles internos para análise de conformidade de três normas corporativas e duas políticas corporativas da EPE	 Verificação do nível de conformidade com normativos internos vigentes Mitigação de Riscos Legais 	 Conseguir priorizar as ações necessárias (reuniões, análises e etc.) para o término do projeto
Realização de análise de conformidade da área de GRIC com o caderno IBGC nº 19 – Gerenciamento de Riscos Corporativos	 Termos um comparativo com práticas observadas não só na administração pública federal, ou baseados em instrumentos legais, mas, também, em boas práticas preconizadas, tanto a nível nacional, quanto internacional 	 Conseguir priorizar as ações necessárias (reuniões, análises e etc.) para o término do projeto
Apresentação de Risco de Não Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados	 Risco de não conformidade levantado e indicação de ações imediatas a serem tomadas pela Diretoria Executiva, como por exemplo, necessidade de indicação de formação de grupo de trabalho, para tratar das ações necessárias para a EPE estar em conformidade com a LEI e a necessidade de indicação de uma área, para coordenar o grupo de trabalho 	 Aperfeiçoar o processo de monitoramento de conformidade relacionados às alterações do marco legal inerentes à Empresa
Participações nos principais eventos e reuniões	 Permitir que a GRIC tenha acesso e conhecimento às principais determinações propostas pelas áreas da Empresa 	Aprimorar a comunicação da GRIC com as áreas





5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A área de GRIC deu continuidade à execução do plano de trabalho e tem atuado diligentemente na condução das atividades necessárias para mantermos um bom nível de controle e planejamento dos Riscos, Integridade e Controles Internos da empresa, revisando todo o sistema Normativo que nos é solicitado e que nos cabe observar, embora tenhamos plena certeza de que as áreas devam, primeiro, executar seus controles e processos e desenvolverem suas normas internas, para que após a visão e diligências da DGC (1ª linha de defesa) a GRIC possa orientar a Presidência da empresa, sobre a validade e o impacto do sistema normativo a nós diligenciado. Cabe à GRIC, dessa forma, orientar a Empresa nos assuntos que tangenciem diretamente e indiretamente as questões relativas à Riscos, Integridade e Controles Internos, elementos fundamentais à governança corporativa. Tais esforços corroboraram neste ano de 2019 com os requisitos necessários para o atingimento e manutenção do nível máximo da Governança institucional.

Chama-se atenção para a elaboração dos planos de ação para mitigação dos Riscos Corporativos e para a continuidade também dos trabalhos de apoio às áreas da DGC, incluindo a análise de Riscos do processo de Gestão da Folha de Pagamento da EPE.

Continuamos no sentido de apoiar o trabalho das áreas para a produção de suas respectivas matrizes de risco corporativos e o monitoramento dos mesmos, inclusive do processo de gestão contínua dos riscos, pois trata-se de um estágio muito dinâmico, e que sempre precisa de constante aprofundamento de decisão mapeada ex-ante em processos com sucessivas discussões e debates com as áreas da Empresa. Além disso, concluímos a análise de viabilidade do Selo Pró Ética, que se trata de um projeto de grande impacto e importância para a Empresa e sua visibilidade no mercado.

Por fim, ressalta-se o contínuo apoio e importância que a GRIC enxerga na missão da área junto à Alta Administração para a realização íntegra de todo e qualquer trabalho a ser executado, sem riscos e para o sucesso da gestão e dos projetos desenvolvidos.